

# PARECER N° , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 321, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer *sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre programas relacionados aos serviços de banda larga.*

SF/17082.96887-97

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

## I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 321, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações sobre os programas relacionados aos serviços de banda larga:

- 1) situação atual do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e detalhamento dos projetos mais importantes em andamento, tais como o Plano Nacional de Internet das Coisas e o Plano de Conectividade Nacional;
- 2) planos, estratégias e metas para inserção do Brasil na nova era digital com redes móveis de quinta geração (5G), Internet das Coisas e Inteligência Artificial;
- 3) principais obstáculos à evolução digital e à implantação de uma política pública inclusiva que assegure, dentro de um horizonte temporal razoável, a massificação do acesso à internet, com qualidade e a preço justo;
- 4) mecanismos para garantir os investimentos necessários à massificação da banda larga e a inclusão digital e conectividade;

- 5) detalhamento dos programas Amazônia Conectada, Xingu Conectado e Cidades Inteligentes, destacando os custos envolvidos, a capacidade de transmissão e o impacto para as regiões contempladas;
- 6) situação atual do programa Cidades Inteligentes, planos, estratégias e metas;
- 7) ações para o desenvolvimento do capital humano direcionados à inovação e ao empreendedorismo digital.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à obtenção das informações necessárias para avaliação da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme competências definidas nos arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Risf.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos.

Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.



SF/17082.96887-97

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 321, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator